

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 41 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Portaria nº 18 de 17 de agosto de 2018 da Comissão Especial para Monitoramento de Avaliação de Termo de Colaboração, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME e a Associação Jequeense de Cegos - AJECE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e Centro Educacional Especializado de Jequié - CEEJE, organizações da sociedade civil, que atuam na área da Educação Especial, de Jequié-Ba, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 18.266, de 10 de março de 2017 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento dos acordos estabelecidos pela SME com as organizações parceiras, resolve:

**Artigo 1º** Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Educação e Organizações da Sociedade Civil de Jequié - OSC (AJECE, APAE e ASCEEJE) mediante Termo de Cooperação.

**Artigo 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação passa a vigorar com a seguinte composição:

**I. Conselho Municipal de Educação**

a) Titular: Elaine Teixeira Souza

**II. APLB Sindicato**

a) Titular: Karina Silva Caricchio Tourinho

b) Suplente: Eulália Silva Oliveira

**III. Secretaria Municipal de Educação**

a) Titular: Larissa Vilela Souza

b) Suplente: Edileuza Souza Reis

c) Titular: Denize Brito Ferreira

d) Suplente: Sílvia Regina Pinheiro Gomes

e) Titular: Josinéia dos Santos Moreira

f) Suplente: Elaine da Silva Borges Medrado

**Artigo 3º** São atribuições da Comissão:

- I. Realizar visitas in loco para monitorar o cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho das instituições parceiras;

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- II. Documentar os momentos da visita com fotos e demais documentos de registros que se fizerem necessários;
- III. Elaborar relatório circunstanciado apresentando a realidade identificada com indicação de recomendações para superação de possíveis fragilidades que estejam dificultando o cumprimento dos objetivos do Plano de Trabalho;
- IV. Analisar, emitir parecer e homologar relatório técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Monitoramento e Avaliação da Parceria com a organização da sociedade civil contemplando, prioritariamente, as seguintes informações:
  - a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
  - b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
  - c) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**Art. 4º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

**PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº20.005 em 06 de junho de 2019

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO